

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 391, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral; **R E S O L V E:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **KAMILA BUENO NANTES**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424169021, da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS para a Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no DOE 9.206 de 15.07.2016, pág.83)